

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 1.141/2022 – Afastamento do País *Ad Referendum*, de 18/11/2022, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.932582/2022-50

Expediente: 4950031/22-8

Ementa: Trata-se da aprovação, *ad referendum*, do afastamento do servidor Cristiano Gregis, apresentado pela Coordenação de Vigilância Epidemiológica em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados (COVIG), da Gerência-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados (GGPAF) para participação na Reunião de Vigilância, Alerta e Resposta às Emergências em Saúde Pública (VIGIAR Internacional), na Cidade de Aysén, Chile, entre os dias 21 e 24 de Novembro de 2022.

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Diretor-Presidente

Área: AINTE

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: Reunião de Vigilância, Alerta e Resposta às Emergências em Saúde Pública (VIGIAR Internacional).

Local: Aysén, Chile

Período: 21/11/2022 até 24/11/2022

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante:

Nome: Cristiano Gregis

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Cargo Comissionado (com código): Coordenador de Vigilância Epidemiológica em PAF - CCT V

Área de lotação: COVIG/GGPAF

Matrícula SIAPE: 2379146

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES RODRIGUES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, REFERENDAR a decisão *ad referendum* que aprovou o afastamento do país, incluindo o trânsito, nos termos do voto do relator - Voto nº 442/2022/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2140847).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada, em 21/11/2022, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2145698** e o código CRC **037D86C7**.